

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência Bancária: 278-X

Conta Bancária: 18.590-6 e 77.500-2

Período:

JANEIRO / 2021

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>7.879,06</b>
--	-----------------

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00) (A)		1.498.543,09	1.498.543,09
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		31,92	31,92
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A)</b>	<b>1.498.575,01</b>	<b>1.498.575,01</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>		<b>1.318.860,92</b>	<b>1.318.860,92</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.016.096,44	1.016.096,44
Encargos Patronais		302.764,48	302.764,48
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>138.902,88</b>	<b>138.902,88</b>
Salário ou vencimentos brutos		110.608,67	110.608,67
Encargos Patronais		28.294,21	28.294,21
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>1.457.763,80</b>	<b>1.457.763,80</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MES</b>	<b>ATE O MES</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATE O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		298.222,23	298.222,23
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		23.063,05	23.063,05
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(H)</b>	<b>321.285,28</b>	<b>321.285,28</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATE O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		217.868,66	217.868,66
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(I)</b>	<b>217.868,66</b>	<b>217.868,66</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>152.106,89</b>
---	-------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>		<b>453.628,09</b>	<b>453.628,09</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E/D \times 100)$	<b>88,01%</b>	<b>88,01%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A+B) \times 100$	<b>97,28%</b>	<b>97,28%</b>

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)



ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.2550



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC.SE 4.111